



ATO NORMATIVO 01/2016/RUFM

Aprova o Roteiro para Submissão de Projeto de Programa a fim de ser submetida à apreciação da Diretoria Geral da Rádio Universitária 96.9 FM

O CONSELHO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE PROGRAMAÇÃO - CTAP, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, VIII e XIII do artigo 8º do Regimento Geral Interno da Rádio Universitária, aprovado pela *ad referendum* Resolução nº 0040/2015-CONSU/UNIFAP, de 21 de dezembro de 2015, homologada pela Resolução nº 17/2016-CONSU/UNIFAP, de 3 de agosto de 2016, e em cumprimento ao decidido na Sessão Plenária Ordinária nº 02, realizada em 10 de agosto de 2016, e

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para orientar potenciais propositores de Projeto de Programa Radiofônico, para a apreciação da Diretoria Geral desta Emissora, para serem, ou não, inseridos na grade de programação,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o roteiro, apêndice único e indissociável deste, como modelo para a submissão de Projetos de Programa Radiofônico à Diretoria Geral da Rádio Universitária 96.9 FM.

Parágrafo único. É obrigatório a apresentação com os itens constantes do roteiro, para todo e qualquer projeto de programa radiofônico, institucional ou de produção de conteúdo independente, salvo os casos objeto de acordos institucionais, sendo facultado, ao proponente, acrescentar outros itens que julgar pertinentes.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2016.

Sérgio Cleber de Sá Miranda
Presidente do CTAP
Port. 816/2015 - D.O.U 08/04/5015



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
REITORIA
Rádio Universitária 96.9 FM
CONSELHO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE PROGRAMAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
RÁDIO UNIVERSITÁRIA 96,9FM

Roteiro para apresentação de projetos de programas de rádio aprovado por meio do Ato Normativo-CTAP Nº 01, de 10 de agosto de 2016.

1.Nome do programa

2. Justificativa: (mencionar a relevância acadêmica, científica ou cultural)

3.Objetivo(s)

4.Metodologia

- ✓ Duração: (Ex. 1 hora, dividida em X blocos de Y minutos)
- ✓ Periodicidade: Ex. uma vez por semana
- ✓ Apresentadores (2 no mínimo) e produtores
 - Envolverá alunos de graduação? Pós Graduação?
 - Professores(as)?
 - Outros? (comunidade externa)
- ✓ Deverá contar com
 - Informações
 - Reportagens (à cargo da produção do programa)
 - Entrevistas
- ✓ Interatividade (haverá? Como se dará?)

5.Roteiro Musical (MPB/MPA/Clássica, etc?)

6.Anexar resumo do curriculum dos apresentadores contendo experiência em programas de rádio ou capacitação em radidifusão, exceto se professor da UNIFAP que deverá informar o endereço de acesso ao seu curriculum na Plataforma CNPq/Lattes

7. Após a aprovação do projeto de programa radiofônico de **Produção de Conteúdo Independente**, deverá ser gravado 01 (um) programa piloto para fase de avaliação e parecer final.